



## RETIFICAÇÃO Nº. III DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO/MG

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº. 002/2008 supra citado.

**Art. 1º** - Ficam alterados a carga horária e o vencimento inicial do cargo de **Odontólogo** disponibilizado no Edital nº. 002/2008.

**Parágrafo Único** – Onde se lê no item 1 do Edital nº. 002/2008:

“ ...

Odontólogo	01	Ensino Superior em Odontologia com registro no CRO	TARDE	80,00	20 h/s	800,00
------------	----	--	-------	-------	--------	--------

...”

**LEIA-SE:**

“ ...

Odontólogo	01	Ensino Superior em Odontologia com registro no CRO	TARDE	80,00	40 h/s	2.000,00
------------	----	--	-------	-------	--------	----------

...”

**Art. 2º** - Ficam alterados os requisitos específicos para o cargo de **Auxiliar de Dentista** disponibilizado no Edital nº. 002/2008.

**§ 1º** – Onde se lê no item 1 do Edital nº. 002/2008:

“ ...

Auxiliar de Dentista	01	Ensino Fundamental	TARDE	30,00	40 h/s	415,00
----------------------	----	--------------------	-------	-------	--------	--------

...”

**LEIA-SE:**

“ ...

Auxiliar de Dentista	01	Ensino Médio com registro no CRO como ACD	TARDE	30,00	40 h/s	415,00
----------------------	----	---	-------	-------	--------	--------

...”

**§ 2º** – Diante da alteração introduzida por este artigo, o cargo de Auxiliar de Dentista passa a integrar o grupo de cargos de Ensino Médio e, por conseguinte, os conteúdos das provas de Língua Portuguesa e Matemática para este cargo terá como objeto os assuntos previstos no Anexo I do Edital nº. 002/2008 para o novo grupo onde o cargo figura.

**Art. 3º** - Fica acrescido o cargo de **Médico Clínico Geral** ao Edital nº. 002/2008, com as seguintes especificações:

Médico Clínico Geral	01	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM	TARDE	100,00	40 h/s	8.000,00
----------------------	----	---	-------	--------	--------	----------

**§ 1º** - Em consequência, todas as disposições necessárias para referenciar estes cargos, tais como: quadro com turnos de realização das provas, conteúdo programático específico das provas, entre outros, passam a ser adequados, inserindo tais modificações no Edital nº. 002/2008 retificado, conforme divulgado no [site www.idecam.org.br](http://www.idecam.org.br).

**§ 2º** - Fica acrescido o item 1.6 ao Edital nº. 002/2008, que dispõe acerca da lotação da vagas destinada ao cargo mencionado no *caput* deste artigo.

*“1.6 Os candidatos aprovados para as vagas de Médico Clínico Geral serão lotados de acordo com a conveniência da Administração, sendo esta lotação inicialmente prevista para o Ambulatório Municipal.”*

**Art. 4º** - Fica suprimida a alínea “m” do item 9.2.2 do Edital nº. 002/2008.

**Art. 5º** - Revoga-se parcialmente o disposto no Artigo 8º do Termo de Retificação I do Edital de Concurso Público nº. 002/2008. A alínea “n” do item 9.2.2 do Edital nº. 002/2008 passa a vigorar novamente.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta retificação nº III entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Cardoso (MG), 07 de Novembro de 2008.

João Cordoval de Barros  
Prefeito Municipal